



PGR leva ao Supremo novas provas de mensalão do PT

22/11/2007

O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, disse, nesta quarta-feira (21/11), que “a prova pericial veio e constatou que aquilo que se falava era verdade”. Antônio Fernando se referia a uma perícia que, segundo ele, comprova a transferência de recursos do Banco do Brasil, por intermédio do fundo Visanet, para as contas da DNA, empresa da publicidade que tinha como um dos sócios Marcos Valério. Este e outros documentos foram entregues ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, relator do caso.

De acordo com o jornal O Estado de S. Paulo, a perícia foi feita pelo Instituto de Criminalística da Polícia Federal e deve ficar sob sigilo por envolver dados de movimentação bancária. Segundo as investigações, o então ministro Luiz Gushiken teria autorizado o Banco do Brasil a pagar, antecipadamente, R\$ 73 milhões à DNA.

Por conta desses repasses, Gushiken e o ex-diretor de Marketing do BB Henrique Pizzolato respondem à ação penal aberta pelo STF por peculato. Procurada pelo jornal, a Visanet não se pronunciou.

O procurador enviou também documentos da contabilidade das empresas de Marcos Valério apreendidos pela PF no início das investigações.

Além dos documentos remetidos ao STF, o procurador entrou com uma petição no tribunal para esclarecer um ponto do acórdão do julgamento em que o tribunal acolheu a denúncia contra os 40 mensaleiros que, de acordo com o procurador, não ficou devidamente evidenciada. Trata-se das denúncias de lavagem de dinheiro contra o publicitário Duda Mendonça.

Os advogados do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, do deputado João Paulo Cunha (PT-SP), de Marcos Valério, do ex-deputado Roberto Jefferson, de Rogério Tolentino, de Kátia Rabello e do presidente do PR, Valdemar Costa Neto, também entraram com embargos de declaração contestando trechos do acórdão.

Os advogados de Marcos Valério querem que a ação penal, aberta pelo STF em agosto de 2007, seja suspensa até que esse embargo seja julgado pelo tribunal.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-nov-22/pgr_leva_supremo_novas_provas_mensalao_pt/